

Uma análise do discurso foucaultiana sobre os castigos escolares

Alice Stephanie Tapia Sartori¹

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Claudia Glavam Duarte²

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

RESUMO

Nesse artigo buscamos evidenciar elementos da análise do discurso foucaultiana, considerando como objeto de investigação os castigos escolares a partir dos discursos da Revista Nova Escola. Que discontinuidades os enunciados emergentes nas Revistas nos apontam acerca das punições na escola? Justificamos a escolha da Nova Escola a partir dos procedimentos elucidados por Foucault em sua obra *A ordem do discurso* (1996), a saber: os de exclusão, os internos e os de rarefação. De acordo com as enunciações destacadas na análise, inferimos que os castigos impostos aos alunos se caracterizam não mais como físicos, mas como castigos ao “espírito”. Punições corporais como a palmatória foram sendo substituídas por estratégias de correção mais sutis, micropenalidades que atuam não somente sobre o corpo. Assim, a discussão iniciada por vias do castigo físico e continuada pelos castigos da alma evidencia o entendimento foucaultiano de relações de poder.

Palavras-chave: Análise do discurso; Michel Foucault; Castigos escolares; Revista Nova Escola.

An analysis of the Foucauldian discourse on school punishments

ABSTRACT

In this article, we seek to highlight elements of Foucauldian discourse analysis, considering school punishments as an object of investigation based on the discourses of the Nova Escola Magazine. What discontinuities do the utterances emerging in the Magazines point to the punishments at school? We justify the choice of this magazine from the procedures elucidated by Foucault in his work *The order of discourse* (1996), namely: those of exclusion, internal and rarefaction. According to the punishments highlighted in the analysis, we infer that the punishments imposed on students are no longer characterized as physical, but as punishments to the “spirit”. Corporal punishments such as the use of the ferule were being replaced by more subtle correction strategies, micro-penalties that act not only on the body. Thus, the discussion initiated by means of physical punishment and continued by punishments of the soul evidences the Foucauldian understanding of power relations.

Keywords: Discourse analysis; Michel Foucault; School punishments; Nova Escola Magazine.

Un análisis del discurso foucaultiano sobre los castigos escolares

RESUMEN

En este artículo buscamos evidenciar elementos del análisis del discurso foucaultiano, considerando como objeto de investigación los castigos escolares a partir de los discursos de la Revista Nova Escola. ¿Qué discontinuidades nos señalan los enunciados emergentes en las Revistas acerca de las sanciones en la escuela? Justificamos la elección de Nova Escola a partir de los procedimientos esclarecidos por Foucault en su obra *La orden del discurso* (1996), a saber: los de exclusión, los internos y los de rarefacción. De acuerdo con las enunciaciones destacadas en el análisis, inferimos que los castigos impuestos a los alumnos se caracterizan no tanto como físicos, sino como castigos al “espíritu”. Las sanciones corporales como el uso de la palmeta han sido reemplazadas por estrategias

¹Doutora em Educação Científica e Tecnológica pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Docente na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Campus Litoral Norte, Tramandaí, RS, Brasil. Endereço para correspondência: RS 030 n. 11700, Emboaba, Tramandaí, RS, Brasil, CEP: 95590000. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0442-6645>. E-mail: alice.stephanie.ts@gmail.com.

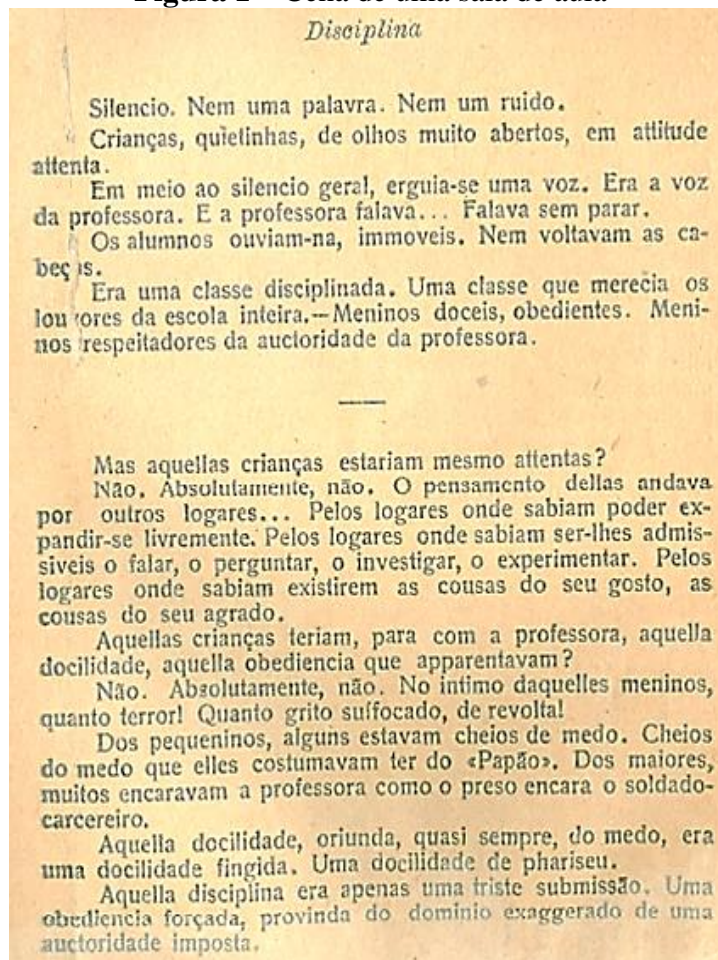
²Doutora em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Docente na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Campus Litoral Norte, Tramandaí, RS, Brasil. Endereço para correspondência: RS 030 n. 11700, Emboaba, Tramandaí, RS, Brasil, CEP: 95590000. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8608-5855>. E-mail: claudiaglavam@hotmail.com.

de corrección más sutiles, micropenalidades que actúan no solo sobre el cuerpo. Así, la discusión iniciada a través del castigo físico y continuada por los castigos del alma pone de manifiesto la comprensión foucaultiana de las relaciones de poder.

Palabras clave: Análisis del discurso; Michel Foucault; Castigos escolares; Revista Nova Escola.

INTRODUÇÃO

Figura 1 – Cena de uma sala de aula



Fonte: Revista do Ensino, n. 50, 1930, p. 3³.

Silêncio, medo, obediência e submissão marcam uma sala de aula... marcas dos castigos escolares nos corpos que supostamente corrigiam os alunos. Em síntese, uma classe disciplinada, afirma o narrador. Disciplina que molda, endireita, doméstica, sequestra, subjetiva. Castigos para o corpo e/ou para a alma?

Michel Foucault dá início à obra vigiar e punir com a descrição detalhada de uma cena de execução pública, mostrando a tortura como parte do regime de verdade dos modos de punição de uma época. Iniciamos o artigo fazendo uma breve alusão à obra foucaultiana com uma cena de sala de aula que questionava a postura dos estudantes frente ao medo imposto

³ Disponível em: < <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/181693> > . Acesso em: 15/04/2022.

pelos castigos escolares. Foucault questionou as mudanças nas estratégias de punição pois, ao mesmo tempo, os modos de exercer o poder foram adquirindo novas formas. Nesta perspectiva de entendimento do poder, poderíamos nos perguntar: O que levou o sistema educacional a deixar de lado os castigos físicos e punições públicas como fins de correção dos alunos?

Sem a intenção de abarcar uma pesquisa na dimensão analítica realizada pelo filósofo, pretendemos trazer alguns elementos problematizadores das práticas punitivas escolares a partir de sua perspectiva teórica e metodológica. Nesse artigo buscamos evidenciar elementos da análise do discurso foucaultiana, considerando como objeto de investigação os castigos escolares a partir dos discursos da Revista Nova Escola. Que discontinuidades os enunciados emergentes nas Revistas nos apontam acerca das punições na escola? Para tal análise justificamos a escolha da Nova Escola a partir dos procedimentos elucidados por Foucault em sua obra “A ordem do discurso” (1996), a saber: os de exclusão, os internos e os de rarefação. O artigo é parte dos estudos de uma Tese de Doutorado em Educação Matemática, defendida em 2019.

REFERÊNCIAL TEÓRICO

A escola foi e continua sendo a principal instituição encarregada de construir um tipo de mundo que chamamos de mundo moderno. [...] A escola como o lugar capaz de arrancar cada um de nós - e, assim, arrancar a sociedade de que fazemos parte - da modernidade e nos lançar num estágio de vida mais evoluído, criando uma sociedade formada por cidadãos (VEIGA-NETO, 2003, p. 104).

De maneira geral, embora Foucault não tenha abordado a Educação como tema central de suas obras, suas teorizações nos oferecem ferramentas para questionar as relações de poder-saber presentes na complexa e, ao mesmo tempo sutil, constituição dos sujeitos e corpos em relação à instituição escolar. Nesta perspectiva, compreendemos a escola como uma máquina estratégica que, conforme destacado por Veiga-Neto (2003, p. 105), "bem antes de funcionar como um aparelho de ensinar conteúdos e de promover a reprodução social, [...] funcionou e continua funcionando como uma grande fábrica que fabricou – e continua fabricando – novas formas de vida".

Dentro desse contexto conceitual, pressupomos que a Educação (Matemática) também está intrincada nos jogos de saber-poder que caracterizam uma determinada época, e, portanto, contribui, mesmo que de forma sutil, para a construção do sujeito em diferentes momentos históricos. Analisar as transformações na formação dos sujeitos em um contexto histórico e cultural exige uma atenção minuciosa aos discursos de verdade, aos enunciados proferidos em determinado tempo e lugar. Assim, ao examinar o material de análise, nosso objetivo é destacar os regimes discursivos que permeiam o campo da Educação (Matemática) em diferentes épocas e tornar visíveis as subjetividades que foram/estão sendo produzidas e disponibilizadas.

Um ponto essencial da filosofia foucaultiana é a problematização do sujeito como portador de uma essência, pois para ele, o sujeito é exterioridade e superfície de inscrição, ele é um efeito. Foucault (2013, p. 18) propõe “uma história dos domínios do saber em relação com as práticas sociais, excluída a preeminência de um sujeito de conhecimento dado definitivamente”. Assim, entrelaçada ao tema da história, o filósofo contribuiu para uma “reelaboração da teoria do sujeito” (ibidem, p. 19), a partir de uma abordagem histórica e das

práticas sociais, sem atribuir uma preeminência a um sujeito de conhecimento fixo. Sua filosofia contribuiu, portanto, para uma reelaboração da teoria do sujeito, questionando concepções tradicionais e abrindo espaço para uma compreensão mais complexa e contingente da subjetividade. Isso implica reconhecer que o sujeito é moldado e influenciado pelas relações de poder, discursos e práticas que atravessam a sociedade em diferentes épocas.

Ao inferir que Foucault buscou fazer uma história dos sujeitos articulada ao poder-saber, entende-se que ele investigou algumas práticas, como as da medicina ou da punição, para “estudar este “código” que regra maneiras de fazer [...] e uma produção de discursos verdadeiros que servem de fundamento, de justificação, de razões de ser e de princípio de transformação dessas mesmas maneiras de fazer” (FOUCAULT, 2012, p. 26-27). Pensar a escola neste cenário significa dar atenção às práticas dessa instituição e também aos discursos que produzem verdades sobre ela.

Veiga-Neto (2003), pesquisador que se debruça há tempos sobre o referencial foucaultiano para pensar o campo da Educação, sugere que a escola é a principal instituição social encarregada de formar sujeitos, pois é neste locus que as novas tecnologias de governo são inventadas, aplicadas e disseminadas. A escola tem a função de “capturar” os indivíduos para torná-los cidadãos, promovendo comportamentos e condutas “adequadas”.

Não se trata ainda de julgar as práticas escolares de um determinado momento como adequadas ou não, pois entendemos que elas são efeitos de verdades que foram produzidas em tempos historicamente distintos. Ao considerar a positividade da disciplina na escola, por exemplo, não se está fazendo uma defesa moral desta forma de poder, mas apontando sua produtividade. Além disso, fazer uso de algumas ferramentas foucaultianas para investigar a escola significa problematizar as metanarrativas, as verdades universais, que perpassam os discursos educacionais. Isto pode ser feito a partir de questionamentos como: que sujeito a maquinaria escolar estava interessada em fabricar na modernidade? Quais as funções da escola na contemporaneidade? Neste contexto, como a Educação (Matemática) era mobilizada para pôr em prática estratégias de fabricação? Pretendemos percorrer estas questões compreendendo a Educação (Matemática) como sendo uma das engrenagens desta maquinaria, levantando algumas condições de possibilidade para a instauração de verdades neste campo de saber.

Em sua obra "Vigiar e Punir" (2011b), Foucault aborda o poder exercido pela instituição escolar, destacando-a como uma instituição que sequestra os indivíduos e atua sobre seus corpos. Ele argumenta que a escola, juntamente com outras instituições, desempenha um papel central na produção desse sujeito e exerceu um papel fundamental na consolidação do pensamento moderno. O poder disciplinar, ao qual se refere, cumpre uma função específica de fazer um mapeamento rigoroso dos corpos para torná-los dóceis. Segundo Foucault (2013, p. 117), até o século XVIII o corpo constitui-se como “superfície de inscrição de suplícios e de penas”, e a partir do século XIX passa a ter outras funções e deve se tornar um corpo apto a trabalhar, um corpo a ser corrigido e reformado. Nesses dispositivos de sequestro, um micropoder se faz presente, tanto emitindo ordens e assegurando a função produtiva, quanto recompensando ou punindo. Na escola, podemos observar um tipo de poder que se assemelha a um sistema judiciário, no qual ocorre constantemente a punição, recompensa e classificação dos alunos através das avaliações. Podemos perceber ainda a manifestação do poder disciplinar através da organização dos horários, do arranjo das filas e carteiras, da exigência de

cumprimento de tarefas e das formas de hierarquização das relações entre os membros da comunidade escolar, entre outros aspectos.

Portanto, neste cenário analítico, nos interessa pensar nos castigos escolares como componente da maquinaria escolar que, em algum momento histórico, produziu subjetividades e verdades no campo educacional. No caso deste estudo, buscamos enunciados que compõem esta rede discursiva nas Revistas Nova Escola. Para tanto, apresentamos o modo como Foucault propõe a análise de discursos em articulação com o material analítico.

UM OLHAR FOUCAULTIANO PARA O DISCURSO NAS REVISTAS

A problemática do discurso atravessa os estudos de Foucault seja em suas descrições de caráter metodológico, conforme situa em *Arqueologia do Saber* (2008) e em *A Ordem do discurso* (1996), por exemplo, seja nas próprias análises históricas que realiza a partir deste “método”, como em *Vigiar e Punir* (2011b).

Os conceitos de enunciado, formação discursiva, história, dispositivo, sujeito, acontecimento, dentre outros, aparecem em articulação e o próprio conceito de discurso pode ser entendido como “um conjunto de enunciados, na medida em que se apoiem na mesma formação discursiva” (FOUCAULT, 2008, p. 132). Tal formação discursiva evidencia o caráter histórico singular de um enunciado, que vai além de considerá-lo como uma simples frase ou proposição.

Os enunciados são formulados a partir das enunciações, que podem ser identificadas sempre que um conjunto de signos for emitido, e são também acontecimentos, mas que não se repetem, ao contrário do enunciado. Assim, um enunciado pode ser constituído de múltiplas enunciações. De tal modo, para uma investigação histórica pode-se analisar enunciações que produzem enunciados naturalizados como verdades em diferentes épocas. Então, os enunciados que emergem de nossa análise a partir das Revistas Nova Escola advêm de enunciações como as falas dos sujeitos que compõem o espaço escolar, os relatos de práticas pedagógicas, as sugestões de pesquisadores na área, etc. As enunciações são, portanto, os excertos recortados das Revistas analisadas.

Esta análise é parte de um estudo mais amplo realizado em uma Tese de Doutorado que teve como material de pesquisa 235 exemplares da Revista Nova Escola publicados entre os anos 1986 e 2015. Para propormos uma reflexão sobre os castigos escolares, em específico, para este artigo recorreremos a oito exemplares: n. 11 de 1987; n. 12 de 1987; n. 45 de 1990; n. 65 de 1993; n. 84 de 1999; n. 113 de 1998; n. 190 de 2006; n. 216 de 2008.

Nossa opção analítica recai sobre o caráter discursivo da Revista Nova Escola, pois a consideramos um veículo atuante e abrangente de difusão de ideias pedagógicas no Brasil, sendo assim “peça-chave para a compreensão da mecânica geral do governo docente na atualidade” (AQUINO, 2013, p. 206). Desde 1986, quando da publicação do primeiro exemplar da Nova Escola até o momento atual, esta Revista expressa as principais mudanças no meio educacional, em suas reformas, teorias, leis e concepções pedagógicas, e é uma das revistas de maior circulação e de ampla tiragem do Brasil.

Tem como público-alvo professores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, estudantes da área da Educação ou profissionais que atuam neste campo. A Fundação Victor Civita, criada em 1985 pela Editora Abril, foi responsável pela Revista até

2015, quando esta fundação transferiu a Nova Escola para a Associação Nova Escola, uma organização independente e sem fins lucrativos mantida pela Fundação Lemann. A Revista cobre uma ampla gama de tópicos relacionados à educação, como pedagogia, desenvolvimento curricular, gestão de sala de aula, tecnologia na educação, avaliação do aluno e política educacional. Também apresenta entrevistas com educadores proeminentes, análises de materiais e recursos educacionais e dicas práticas de ensino.

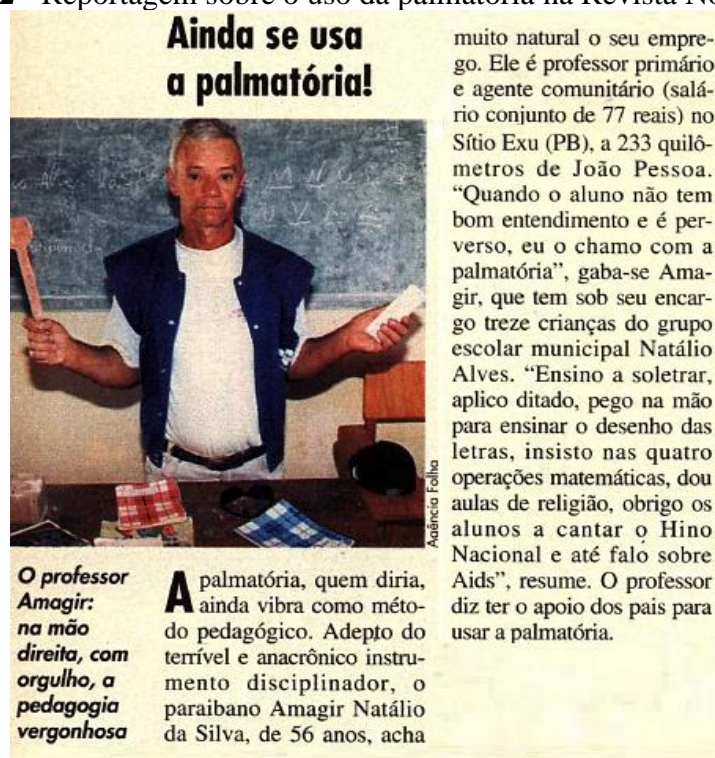
A escolha pelo material de análise está articulada às concepções metodológicas da análise do discurso foucaultiana. Uma justificativa importante é que, considerando sua grande circulação nas escolas de todo o país, a Revista “se revela, de um lado, como caixa de ressonância da mentalidade pedagógica dominante no país e, de outro, como laboratório de formatação discursiva dessa mesma mentalidade” (AQUINO, 2013, p. 206). Buscaremos explicitar tais elementos metodológicos articulando aspectos das Revistas e das teorizações de Foucault sobre os discursos.

Na aula que intitulou o livro *A ordem do discurso* (1996), o filósofo afirma que em toda sociedade os discursos são regulados e controlados, constituindo-se como um veículo de poder e, por conseguinte, como um objeto de desejo. Para tal análise, o filósofo apresenta três grupos de procedimentos: o de exclusão, os internos e os de rarefação. Sinteticamente, delineamos suas características que serviram como suporte ao entendimento da Revista Nova Escola enquanto superfície de inscrição dos discursos educacionais. Vejamos do que se trata cada um deles.

O procedimento de exclusão é externo ao discurso, segundo o filósofo. Um dos tipos de exclusão é a interdição, que por sua vez divide-se também em três aspectos: o tabu do objeto, o ritual da circunstância e o direito privilegiado do sujeito. A interdição resume-se ao entendimento do que se pode ou não falar ou não em determinada circunstância: não se pode falar de tudo, e nem todos podem falar de qualquer coisa. Nesta visão, entendemos que a Revista Nova Escola se torna um lugar privilegiado para a repetição dos discursos educacionais, mas é atravessada pelo princípio da exclusão, visto que em suas páginas o dito também é regulado por estratégias de poder.

Para comparar diferentes apropriações de um mesmo discurso pelo ritual da circunstância, fazemos referência a uma reportagem da Revista que denuncia o uso da prática da palmatória por um professor, e em seguida nos reportamos a uma reportagem da *Folha de São Paulo* que se refere à mesma situação do uso da palmatória pelo mesmo professor. É possível observar algumas enunciações que diferem uma reportagem da outra, indicando o que, supostamente, não poderia ser dito na Revista.

Figura 2 - Reportagem sobre o uso da palmatória na Revista Nova Escola



Fonte: Nova Escola, n. 84, 1995, p. 50.

São Paulo, terça-feira, 14 de março de 1995 **FOLHA DE S. PAULO** **cotidiano**
Professor usa palmatória em alunos⁴

O professor primário Amagir Natálio da Silva, 56, usa uma palmatória como método pedagógico na escola onde dá aulas no sertão da Paraíba.

[...] Em uma mesma sala, estudam quatro alunos da primeira série, seis da segunda, dois da terceira e um da quarta. Segundo ele, os alunos têm medo da palmatória e, por isso, se comportam. “Quando o aluno não tem bom entendimento e é perverso, eu o chamo com a palmatória”, disse Silva.

No ano passado, um estudante de 11 anos foi castigado por ter cuspidado no rosto de algumas meninas e levantado as saias de outras. “Fiquei nervoso com a atitude do aluno. Peguei a palmatória, dei quatro bolos nas mãos e ele se urinou todo”, afirmou o professor. Segundo ele, o uso da palmatória é apoiado pelos pais. “Comuniquei o ocorrido ao pai do aluno, que esteve na escola. O pai também o disciplinou e hoje o menino é o meu melhor aluno”, declarou. A secretária municipal de Educação, Maria Célia Balduino de Azevedo, disse que nunca recebeu reclamações dos pais. [...]

A título de exemplificação, selecionamos um trecho que faz parte somente da reportagem da *Folha*, o que acaba sendo silenciado na reportagem anterior. Pelo ritual da circunstância, nos interessa o seguinte questionamento: Em uma Revista que passa pelo crivo pedagógico, e é atravessada constantemente pelos discursos das leis que regem o país, além de seguir as instruções do Estado, caberia afirmar que um aluno, “corrigido” pela palmatória, tornou-se o melhor aluno da turma? Além disso, certas expressões utilizadas na *Folha* talvez não se adequem ao público docente pelo qual a Revista obtinha respaldo.

⁴ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/3/14/cotidiano/5.html>> Acesso em: 15/04/2022.

Aliada à circunstância e ao tabu do objeto, a exclusividade do sujeito coloca em suspeição aqueles que podem proferir determinado discurso. Com efeito, em outro momento Foucault (2011a, p. 12) afirmou que “cada sociedade tem seu regime de verdade, sua “política geral” de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros [...] o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro”. Se atentarmos aos sujeitos que tem voz na Revista, os mestres e doutores em suas respectivas áreas adquirem um grau de relevância e dão suporte às falas dos próprios jornalistas que escrevem e entrevistam os professores. Inicialmente, a equipe que produzia a Revista era composta por jornalistas de diversas áreas, pois se tinha a concepção de que para falar de Educação não havia a necessidade de profissionais que trabalhassem nesse ramo, já que cada um trazia consigo suas memórias do ambiente escolar. Para tanto, a equipe visitava escolas e universidades e entrevistava seus profissionais, na procura por elementos que melhor descrevessem a realidade da educação da época (RIPA, 2010). Além disso, ao mesmo tempo em que a Revista abre espaço para o discurso proferido por renomados especialistas, também consagra práticas pedagógicas de professores da Educação Básica, ampliando assim, os sujeitos que possuem o estatuto de dizer o verdadeiro sobre a escola, sobre a Educação.

Outros tipos de exclusão são a separação e a rejeição, exemplificadas pelo filósofo por meio da loucura, tema que perpassa suas escritas. A palavra do louco admite que o separem dos outros indivíduos, porém sua palavra não é aceita na sociedade, provocando uma rejeição. A aceitação, portanto, está ligada à rejeição neste sentido. Nesta linha de pensamento, um questionamento possível seria: Como os discursos que rejeitam o castigo escolar, por exemplo, vão redimensionando os enunciados sobre os modos de conduzir as condutas dos alunos? Como se opera a rejeição neste contexto da aceitação de novas medidas punitivas?

O terceiro tipo de exclusão visualizado por Foucault (1996) é a cisão entre verdadeiro e falso, que trata do modo como os indivíduos buscam o conhecimento ao longo da história por meio de sua vontade de verdade, apoiada em meios institucionais. Este é o princípio que mais adquire força, pois se baseia nessa vontade de verdade, que “como os outros sistemas de exclusão, apoia-se sobre um suporte institucional: é ao mesmo tempo reforçada e reconduzida por todo um compacto conjunto de práticas” (Ibidem, p. 17). É um princípio de exclusão visto que ao entender determinado discurso como verdadeiro, excluem-se os outros, por isso o filósofo aponta que este princípio se aproxima do anterior, o da separação. A relação do discurso com a verdade aparece recorrentemente nas análises do filósofo, que argumenta a partir da relação entre os pontos discutidos anteriormente: “[...] a “verdade” é centrada na forma do discurso científico e nas instituições que o produzem; está submetida a uma constante incitação econômica e política” (FOUCAULT, 2011a, p. 13).

Sobre os procedimentos internos, Foucault afirma serem potências para a formação de infinitos discursos, mas que devemos atentar também para o seu caráter de coerção. Neste caso, têm-se também três princípios que passam a ser discutidos: o do comentário, o do autor e o das disciplinas. O comentário surge pela repetição, mas, além disso, é um desnível entre os discursos, ele tem o papel de dizer o que estava silenciado no discurso anterior e caracterizar outros elementos que não foram percebidos. O comentário expande e reatualiza o discurso.

Aqui podemos citar novamente a situação anterior sobre o uso da palmatória. A reportagem na Revista, por citar a *Folha*, pode ser entendida como uma repetição daquilo que

já foi pronunciado. Por outro lado, não procurando explicações para além do que está dito, podemos perguntar: Que enunciações passam por um processo de exclusão pela Revista ao “repetir” a reportagem da *Folha*? O que essa “novidade” poderia suscitar em termos de singularidade?

Já o princípio do autor, como afirma o filósofo, complementa o do comentário, ele trata do agrupamento do discurso a partir da individualidade do autor, enquanto o comentário enfatiza a identidade do discurso. E por fim, as disciplinas são um conjunto de procedimentos que se afastam do princípio autor, pois enquanto o autor vincula uma individualidade, “uma disciplina se define por um domínio de objetos, um conjunto de métodos, um corpus de proposições consideradas verdadeiras, um jogo de regras e de definições, de técnicas e de instrumentos” (Ibidem, p. 30).

As disciplinas se separam do comentário, pois elas servem para a construção de novos discursos. Elas são constituídas por aqueles enunciados considerados verdadeiros e também pelos que não são, e para isso elas devem atender a alguns critérios. Um deles é que as proposições não podem pertencer a algo inaceitável dentro de uma área de conhecimento, ou seja, dependem da história, daquilo que é possível ser dito em um período histórico. Enfim, a disciplina é entendida neste trabalho como sendo “um princípio de controle da produção do discurso. Ela lhe fixa os limites pelo jogo de uma identidade que tem a forma de uma reatualização permanente das regras” (Ibidem, p. 36).

Mesmo que o exemplo da Revista apresentasse o uso da palmatória como uma prática “vergonhosa”, ainda era um tema possível de ser proferido. Mais de três décadas passadas, observamos que tais enunciados, do modo como são formulados a partir de determinadas enunciações, não caberiam mais nas páginas das Revistas. Isto porque estes enunciados foram atravessados por um dispositivo específico, constituído por regras, leis (como por exemplo, o Estatuto da Criança e do Adolescente), práticas, instituições, etc, que permitiram a sua circulação e posteriormente operaram um processo de rejeição.

O terceiro e último procedimento que abrange o controle ou a rarefação, determinam as regras de funcionamento aos sujeitos que proferem o discurso. O ritual é uma das regras, que consiste em fixar quais são os indivíduos que estão autorizados a proferir tal discurso e seus papéis definidos. Além do ritual, as sociedades dos discursos aparecem como procedimento que tem a função de fazer circular os discursos em meios fechados. O terceiro aspecto são as doutrinas, que ao contrário das sociedades de discurso, congregam todos os indivíduos que compartilham de determinadas verdades e proferem discursos semelhantes. O quarto e último princípio é a apropriação social, que são formas de manter ou modificar a apropriação social dos discursos.

Após explicar os três procedimentos e aprofundar seus princípios, Foucault (1996) retrata que seu método de análise deve questionar a vontade de verdade sobre os discursos ao tratá-los como acontecimentos, problematizando a questão do significante. Seu método se baseia no princípio da inversão, levando em conta que devemos nos preocupar com a rarefação de todos os princípios elencados anteriormente, pois ao mesmo tempo em que atentam para a produção de discursos eles os limitam, ou seja, se inverte a ordem de olhar somente para o valor positivo destes procedimentos.

Aliado a isso, observamos a questão da descontinuidade dos discursos, pois nem sempre os novos discursos são a modificação dos anteriores como num processo contínuo. Além disso, o discurso possui sua especificidade, o que nos alerta para não buscarmos uma suposta significação prévia. E, por fim, temos a exterioridade, sinalizando que devemos encontrar as condições externas de possibilidade dos discursos, pois “é sempre possível dizer o verdadeiro no espaço de uma exterioridade selvagem; mas não nos encontramos no verdadeiro senão obedecendo às regras de uma “polícia” discursiva que devemos reativar em cada um de nossos discursos” (Ibidem, p. 35).

ELEMENTOS ANALÍTICOS: DA CORPOREIDADE DOS CASTIGOS À PENALIDADE DO ESPÍRITO

Figura 3 – Capa da Revista Nova Escola sobre castigos e humilhações



Fonte: Nova Escola, n. 45, 1990.

Historicamente, no Brasil, a instituição escolar foi cenário de aplicação dos castigos e punições corporais que aos poucos foram sendo abolidos e proibidos por lei em 1827. No período colonial, as escolas no Brasil eram influenciadas pela tradição europeia, e os castigos físicos eram amplamente empregados como uma forma de correção, em que os alunos eram submetidos a punições severas, como palmatória, açoite ou até mesmo prisão. Esses métodos eram justificados como forma de manter a ordem e inculcar obediência. Principalmente a partir do século XIX, começaram a surgir movimentos de reforma educacional que questionavam a eficácia e a moralidade dos castigos físicos nas escolas. Influências vindas da Europa e dos Estados Unidos, como o movimento da Escola Nova, promoveram a ideia de que a educação deveria se basear na compreensão e no diálogo, em vez de na punição física.

No entanto, cabe observar que não nos interessa o momento exato em que as leis proibiram os castigos, ou verificar se realmente estiveram presentes na escola em determinada época. Nos interessa apenas o que está dito, e materialidade do dito, neste estudo, se concentra

nas Revistas Nova Escola. Podemos identificar práticas de reclusão, expulsão, repressão, correção, que, legalizadas ou não, aparecem nas enunciações selecionadas deste material analítico.

A imagem acima, que representa a figura do castigo na capa de uma das Revistas, coloca o estudante em frente à parede usando o “chapéu de burro”. Esse castigo consistia em obrigar um aluno considerado indisciplinado ou com baixo desempenho acadêmico a usar um chapéu de formato cônico, geralmente feito de papelão, com orelhas de burro, enquanto permanecia em pé ou sentado em frente à turma. O objetivo era envergonhar e ridicularizar o aluno perante seus colegas, como forma de punição e correção. Vejamos nos excertos abaixo, alguns outros exemplos de punições físicas semelhantes, bem como as justificativas para suas aplicações. Os castigos eram consequência, por exemplo, do mau comportamento do aluno, ou até mesmo por não ter “decorado” determinado conteúdo, conforme apontam as enunciações:

Eu sou do tempo em que a criança, por não saber direito a tabuada, ia para o quarto escuro, ficava de joelhos sobre o feijão ou de castigo no canto da sala. Hoje você não tem mais o feijão ou o quarto escuro, mas tem uma metodologia que não leva em conta a problemática social do aluno. (Nova Escola, n. 12, 1987, p. 17).

Usado nas suas mais diferentes formas, da simples advertência oral ao sacrifício físico, o castigo sempre esteve presente nas escolas brasileiras, servindo muitas vezes de instrumento de dominação do professor sobre a classe. (Nova Escola, n. 11, 1987, p. 20).

A palmatória, quem diria, ainda vibra como método pedagógico. Adepto do terrível e anacrônico instrumento disciplinador, o paraibano Amagir, de 56 anos, acha muito natural o seu emprego. Ele é professor primário e agente comunitário. (Nova Escola, n. 84, 1995, p. 50).

"A confusão entre autoridade e autoritarismo ou a pedagogia do chinelo". Ao reunir numa só instituição centenas de criança como um determinado tempo para aprender, a escola, no momento do seu nascimento, transpôs para dentro de suas falas e de seus muros o conceito de educação que vigorava em casa: a pedagogia do chinelo. [...] "A professora me olhou com cara de Hitler e começou a esfregar o giz nos meus óculos e na minha cara toda" [...] Vicente contou com o apoio dos pais para impor castigos aos seus alunos. Os alunos tinham dificuldade para aprender, e ele, sem condições de controlar a classe, começou a apelar para os castigos físicos. Primeiro punha as crianças em pé, com os braços abertos para cima e de frente para uma parede. Depois, chegou a colocar alunos ajoelhados no milho. "Eu castigava para educar. Sem raiva, sem rancor, até com pena". (Nova Escola, n. 45, 1990, p. 18-19).

Poderíamos dizer que o castigo mais conhecido aplicado como prática punitiva é a palmatória, que de certa forma “bebe da mesma fonte” do ritual do suplício do final do século XVIII, pois admite a corporeidade da pena para castigar o erro, conforme analisa Foucault (2011b). A palmatória era um instrumento de madeira, geralmente em forma de uma placa ou tábua, com furos ou sulcos em sua superfície. Era usado para golpear as mãos do aluno como forma de punição. Como afirmou o professor Vicente em uma das Revistas, a chamada “pedagogia do milho” ou “do chinelo”, assim como a palmatória, serviam-se de penas corporais, e inclusive contavam com o apoio dos pais para serem aplicadas na escola. Souza (1998) aponta que a palmatória era uma maneira de demonstrar autoridade:

A palmatória e o castigo físico eram condizentes com a única forma social reconhecida de manifestação da autoridade, espelhava a brutalidade das relações de domínio da época, na política, no trabalho, no exército, na família e no casal; a palmatória, no imaginário social, comportava-se como um emblema da profissão docente, enquanto expressão do direito legítimo de comando, uma espécie de crédito moral suplementar emprestado aos mestres pelas famílias. (SOUZA, 1998, p. 86).

Apesar de prevalecerem algumas alusões aos castigos corporais nas escolas, a ênfase se encontra nas punições da alma, pois, como observou Pongratz (2008), desde as convicções do Iluminismo se defende a ideia pedagógica de que a punição deve ser racional, retirando o caráter repressivo das punições que vigoravam no feudalismo. Na perspectiva iluminista “a integração do indivíduo deve ser ancorada na formação da consciência, as novas práticas de punição não mais apontavam primordialmente para o corpo e seu *habitus*, mas para um espaço interno. Seja ele chamado alma, imaginação, consciência ou razão” (Ibidem, p. 42).

Gradativamente os castigos foram desaparecendo das escolas, porém as punições ou penalidades também são manifestadas nesta instituição mediante as ações que controlam a utilização do corpo, do tempo, dos modos de expressão, etc. Sobre aquele aluno que foge da norma, que se desvia do comportamento adequado às regras, atuam micro penalidades por meio da vigilância no espaço confinado da escola. Tais mecanismos de poder tomaram diferentes formas ao longo de sua permanência na sociedade, pois a ênfase na violência sobre o corpo foi sendo substituída pela ação do poder sobre alma do sujeito. Assim, essas novas formas de castigo mantêm seu foco na não corporeidade da pena, ou seja,

não mais se castiga direta e publicamente o corpo. [...] Mas pode-se pensar, também, como a escola eliminando aos poucos a palmatória, faz a substituição por um conjunto de práticas em que a punição é exatamente a restrição ao movimento e à comunicação com os demais. Há, portanto, efeitos físicos. Mas, o objetivo imediato é a reeducação da alma do indivíduo, para que se livre de tendências delinquentiais em vida. (GUIRADO, 1996, p. 63).

Qual a relação castigo-corpo imposta por este novo tipo de poder? Certamente ela difere daquela relação estabelecida pelos rituais do suplício. Como afirma Foucault (2011b), o corpo castigado era alvo de sensações insuportáveis, enquanto o corpo nesta outra perspectiva é objeto de uma economia dos direitos suspensos. Abolindo-se o espetáculo dos suplícios, se extingue o domínio sobre o corpo como objeto punitivo e este passa a ser apenas um instrumento para atingir a alma. Ao invés de causar dor no corpo, estas penalidades pretendem interferir na suposta liberdade do sujeito, privando-o de seus direitos sem sofrimento físico, caracterizando assim uma penalidade incorpórea.

Na oficina, na escola, no exército funciona como repressora toda uma micropenalidade do tempo (atrasos, ausências, interrupções das tarefas), da atividade (desatenção, negligência, falta de zelo), da maneira de ser (grosseria, desobediência), dos discursos (tagarelice, insolência), do corpo (atitudes “incorretas”, gestos não conformes, sujeira), da sexualidade (imodéstia, indecência). Ao mesmo tempo é utilizada, a título de punição, toda uma série de processos subtis, que vão do castigo físico leve a privações ligeiras e a pequenas humilhações [...] levando ao extremo, que tudo possa servir para punir a mínima coisa; que cada indivíduo se encontre preso numa universalidade punível–punidora. (FOUCAULT, 2011b, p. 172).

A partir de procedimentos que envolvem a vigilância são impostas micropenalidades como punições que são mais eficazes do que o castigo corporal, tanto na escola como em outras instituições como a prisão. Se a função do corpo não era mais a de um objeto do suplício das penas, mas de uma superfície de inscrição do micropoder, à escola caberia não empregar mais os castigos físicos, mas uma série de exercícios “tediosos” e repetitivos, como os castigos pela escrita, que garantem a eficácia e economia dos corpos. Assim, podemos entender que castigar é exercitar. Citando o texto de La Salle, analisado por Foucault, observamos que

o castigo escrito é, de todas as penitências, a mais honesta para um mestre, a mais vantajosa e a que mais agrada aos pais; [permite] tirar dos próprios erros das crianças maneiras de avançar seus progressos corrigindo-lhes os defeitos; [àqueles, por exemplo], que não houverem escrito tudo o que deveriam escrever, ou não se aplicaram para fazê-lo bem, se poderá dar algum dever para escrever ou para decorar. (LA SALLE apud FOUCAULT, 2011b, p. 17).

Como sinalizado pelo filósofo, o castigo escrito ocasionalmente vem acompanhado de exercícios repetitivos ou de outras micropenalidades que reprimem e corrigem ao mesmo tempo por intermédio dos comandos do mestre. Vejamos nas Revistas analisadas, como os exercícios escritos são entendidos como castigo, que por vezes aparece entrelaçado a outras formas sutis de punição. Ademais, os excertos destacados apontam para algumas espécies de castigos comum nas escolas “do passado” e alguns possíveis efeitos de sujeição aos corpos dos estudantes:

Quando acho que um trabalho não está bem feito, apago tudo e exijo que a criança faça-o de novo e melhor. [...] Nunca usei castigo. Conversando e mostrando o porquê das coisas é muito mais fácil dobrar uma criança. Punir resolve o problema na hora, mas na primeira oportunidade ele se repetirá, por que não foi entendido. [...] Procuo não castigar meus alunos. Quando eles estão muito inquietos, entretanto, não tem outro jeito. Normalmente eu os mando repetir vinte ou trinta vezes as lições que já foram corrigidas. Além de melhorar a caligrafia, este castigo serve também como uma reflexão para que se autodisciplinem. (Nova Escola, n. 11, 1987, p. 20-21).

Talvez alguns professores saudosistas (e até mesmo os progressistas), numa situação de desespero, sonhem em punir severamente, “à antiga”, os baderneiros [...] reprimir severa e exemplarmente os “maus elementos”. Era desse jeito que a antiga escola procedia. Mas o seu modelo era apropriado a um quartel, onde prevalece a hierarquia. Tanto nas famílias como no ensino, a disciplina era obtida à custa de medo, subserviência e coação. (Nova Escola, n. 113, 1998, p. 36).

“A garotada também fala”: Um dos piores castigos na 3ª série era decorar a tabuada. Por isso, botei um método: para saber quanto é 7x8, uso a tabuada do 5. (Nova Escola, n. 190, 2006, p. 18).

Com sua experiência, construída ao longo de mais de duas décadas como professor, Aguinaldo percebeu que a Matemática, da maneira como é dada na maioria das escolas, dificilmente vai conquistar alguém. Pelo contrário, vai é aborrecer muita criança, que se vê forçada a decorar um negócio que não entende direito e a fazer suar frio quando chega a hora da prova. (Nova Escola, n. 65, 1993, p. 20).

Uma vez por semana, as aulas de Matemática da 5ª série C do Colégio Estadual Adaile Maria Leite, em Maringá, a 423 quilômetros de Curitiba, são dominadas pelo silêncio. Mas isso não tem nada a ver com algum tipo de castigo. Ao contrário. A

turma está concentrada em desenvolver estratégias para resolver, de cabeça, as contas propostas. (Nova Escola, n. 216, 2008, p. 70).

Conforme mostram os excertos, os castigos impostos aos alunos que se caracterizam não mais como físicos, mas como castigos ao “espírito”, agem de modo que o próprio aluno reconheça seu erro. Nas palavras de Foucault (2011b, p. 173), esta forma de castigo objetivava reduzir os desvios, sendo, portanto, corretivo, pois “os sistemas disciplinares privilegiam as punições que são da ordem do exercício – aprendizado intensificado, multiplicado, muitas vezes repetido”. Observando o relato de um professor em uma Revista de 1987, vemos que o castigo não é mais a melhor tática utilizada, mas sim o autoconvencimento do aluno de sua falha. Já para a professora que lecionou no ano de 1998, as punições nas escolas antigas são próprias de uma hierarquia semelhante a do quartel. Neste contexto, ter que decorar conteúdos acaba se tornando também um castigo, já que provocava medo e aversão do estudante ao estudo destes. E, por fim, do último excerto podemos supor que o silêncio absoluto poderia ser considerado como uma estratégia escolar disciplinar, ao contrário do que se espera hoje, em que silêncio é sinônimo de concentração nas aulas.

A discussão iniciada por vias do castigo físico e continuada pelos castigos da alma evidencia o entendimento foucaultiano de relações de poder: o poder não é somente punitivo, ele age sobre o corpo do aluno através da autoridade do professor. Na medida em que pretende modificar comportamentos e endireitar o espírito do estudante, o poder é também positivo. Neste sentido, Foucault denomina tais conformações de poder disciplinar, e mostra como, nas mais diferentes instituições de sequestro, este poder foi se consolidando na sociedade.

Assim, observamos nas Revistas analisadas enunciações que permitem a formulação de enunciados que apontam para determinados deslocamentos nas formas de exercício do poder. Seja o poder soberano ou disciplinar, conforme descreveu Foucault, a maquinaria escolar se apropriou e ao mesmo tempo produziu tais características específicas de cada tipo de poder, e o caso dos castigos escolares, por exemplo, pode ser entendido como uma das engrenagens desta maquinaria.

CONCLUSÕES

Neste artigo, buscamos apresentar uma possibilidade de análise de um objeto de pesquisa no campo da Educação (Matemática): os castigos escolares. A intenção foi mostrar como, a partir da análise do discurso foucaultiano, a Revista Nova Escola pode ser considerada como superfície de inscrição de discursos, por detalhar os discursos caros aos professores da época, se tratando de inovações pedagógicas apropriadas e difundidas pelos documentos oficiais e por políticas educacionais.

Neste contexto, destacamos enunciações a respeito das punições, dos castigos físicos ou da alma aplicados na escola, que aparecem nas revistas publicadas entre 1995 e 2015. Tais enunciações evidenciam descontinuidades em relação as formas de poder e a emergência do poder disciplinar, sob o qual poderíamos aprofundar a discussão em outro estudo.

Outras questões ainda poderiam ser exploradas nesta análise como o enunciado que afirma a importância do prazer na aprendizagem que, segundo as Revistas, deve perpassar as práticas pedagógicas hoje. Tal aspecto também nos permite pensar na questão dos castigos físicos empreendidos sobre o corpo há décadas atrás, que aos poucos foram deixando de existir,

dando lugar aos “castigos da alma”. Numa sociedade guiada pelo prazer, talvez o castigo vigente na escola seja ter que decorar fatos e conteúdos sem sentido para o estudante, pois vimos que os castigos “podem ser mais silenciosos e inconscientes do que seus predecessores, mas certamente não menos eficazes” (PONGRATZ, 2008, p. 41).

Por fim, destacamos que a análise do discurso, do ponto de vista teórico e metodológico, nos permite atentar às formas de poder que perpassam uma sociedade em sua época, pois as “produções de verdade não podem ser dissociadas do poder e dos mecanismos de poder, ao mesmo tempo porque esses mecanismos de poder tornam possíveis, induzem essas produções de verdade” (FOUCAULT, 2012, p. 224). Não se trata de procurar o poder em si mesmo ou sua fonte “por trás” do discurso. Em outra direção, o poder opera por dentro do discurso. Não se trata do sujeito que fala, de deduzir pelo discurso as intenções do sujeito, mas de examinar “as diferentes maneiras pelas quais o discurso desempenha um papel no interior de um sistema estratégico em que o poder está implicado, e para qual o poder funciona” (FOUCAULT, 2012, p. 247).

REFERÊNCIAS

AQUINO, J. G. **Pedagogização do pedagógico**: sobre o jogo do expert no governmento docente. Educação, v. 36, n. 2, 2013.

CANDIOTTO, C. **Foucault e a crítica da verdade**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, Curitiba: Champagnat, 2010.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. Edições Loyola: São Paulo, 1996.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Michel Foucault; tradução de Luiz Felipe Baeta Neves, -7ed. - Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2011a.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011b.

FOUCAULT, M. **Ditos e Escritos**, volume IV: estratégia, poder-saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. Tradução de Eduardo Jardim e Roberto Machado. Rio de Janeiro: Nau, 2013.

GUIRADO, M. Poder indisciplina: os surpreendentes rumos da relação de poder. In: AQUINO, Júlio Groppa (org.). **Indisciplina na escola**: alternativas teóricas e práticas. 8. ed. São Paulo: Summus, 1996.

PONGRATS, L. A. Liberdade e disciplina: Transformações na punição pedagógica. In: PETERS, Michel A. (orgs). **Por que Foucault?**: novas diretrizes para a pesquisa educacional. Porto Alegre: Artmed, 2008.

RIPA, R. **Nova Escola a revista de quem educa: a fabricação de modelos ideais do ser professor**. 2010. 227 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São

Carlos, São Carlos, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/2237>. Acesso em: 10 jan. 2023.

SOUZA, M. C. C. C. de. Decorar, lembrar e repetir: o significado de práticas escolares na escola brasileira do final do século XIX. In: **História da educação: processos, práticas e saberes**. Escrituras: São Paulo, 1998.

VEIGA-NETO, A. Pensar a escola como uma instituição que pelo menos garanta a manutenção das conquistas fundamentais da Modernidade. In: COSTA, Marisa Vorraber (org.) **A escola tem futuro?** Rio de Janeiro: DP&A, v. 2, 2003, p. 103-126.

Submetido em: 07 de junho de 2023.

Aprovado em: 18 de junho de 2023.

Publicado em: 22 de junho de 2023.

Alice Stephanie Tapia Sartori
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Claudia Glavam Duarte

Como citar o artigo:

SARTORI, A. S. T. DUARTE, C. G. Uma análise do discurso foucaultiana sobre os castigos escolares. **Revista de Matemática, Ensino e Cultura - REMATEC**, Belém/PA, v. 18, n. 43, e2023019, Jan.-Dez., 2023.

<https://doi.org/10.37084/REMATEC.1980-3141.2023.n43.pe2023019.id489>